Vereda — e as coutas circunf.as de sitio algumas
das quaes já estão feitas. Consta isto
depender unicamente dos Louros de mais grande
altura. A Camara deliberou que o Vereador
Cabo mandasse conservar a Ponte, que anda sem
ser gasta com certo tendo como algumas outras
desta Villa independente de Licença da Camara
para se lhe dar Relatorio os motivos q.e que
mandou fazer dando parte ao Procurador
q.e dentro das duas q.es fizesse tudo
a Prova da Vereação do S.r Elias.
E nada mais
mais q.e fizesse a Sessão q.e impossibilitou
a Mesma e Eu Joaquim de Siqueira Lacerda
Paes que Escrevi

Melchior de Mello Cas.o
Elias d'Almeida Prado
Fran.co de Camargo Pinto
Affonso Agostinho Gentil
Ignacio de Vas.os Cunha Cabral

Anno e Sessão ordinaria do 1.o de Janeiro de 1856

Camara do S.r Mello Castanho

Aberta a Sessão Compareceo o Vereador
supra nomeado tendo faltado
os S.rs Cap.m Joaquim Lopes Camargo

e mandello do Rectimo foi remettido

O Sr. Pres.te da Cam.a sendo o motivo da presente reunião e a fim de se examinar por uma commissão os documentos do Patrimonio as freguezias e lavouras desta Villa uniformemente lançados em dinheiro passado. A Cam.a determinou ao Collector [illegible] para a funcção da revista e commutação foi nomeado o Sr. José Clemente da Silva que se lavrou o auto competente.

O Sr. Camargo indicou que se officiasse ao Sr. Pres.te da Prov.a como encarregado da força que ha de guardar Nacionaes nesta V.a feito officio foi admittido.

E nada havendo a tratar [illegible] levantou a sessão [illegible] e eu [illegible] Secretario escrevi.

Melchior de Mello Castro
Elias d'Almeida Prado
Franc.o de Camargo Penteado
Affonso Agostinho Gentil
Ignacio de Vas.cos Cunha Lato